TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Pedido de Compra/Serviço nº 000882/2026, de 27/10/2026

Processo de Inexigibilidade nº 33/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 3.194/2026, o Pedido nº 000882/2026, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Plano de Trabalho, o resultado do pedido, a justificativa e o Parecer Jurídico,

RATIFICA a inexigibilidade de chamamento público no Processo nº 33/2026, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 3.194/2026, para concessão de subvenção social ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL – CAMS, CNPJ nº 98.339.823/0001-40, com sede na Avenida Uruguai, nº 2110, Tuparendi/RS, vinculado ao Pedido de Compra/Serviço nº 000882/2026, da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

O objeto consiste no repasse de recursos para custeio e manutenção das atividades hospitalares do CAMS, destinado a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

O valor global é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com desembolso em três parcelas mensais de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Termo de Referência, para o período de custeio de seis meses indicado no Plano de Trabalho.

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria da Saúde e Assistência Social; Departamento de Saúde; acesso 227; projeto 2.152 – Transferência de Recursos ao CAMS; rubrica 3350 43 00 00 000 – Subvenções Sociais; desdobramento 3350 43 99 00 000; recurso 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Ficam ratificados o objeto e as condições de aplicação dos recursos e de prestação de contas previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência.

Tuparendi/RS, 29 de outubro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI:90817885072

Assinado de forma digital por JULIO CESAR MATTIAZZI:90817885072
Dados: 2026.10.29 16:31:51 -03'00'

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal de Tuparendi/RS